

## Proc. Administrativo 4- 3.301/2024

De: Celia M. - FCIJIV

Para: CC - Comissão de Contratação - A/C Pamela C.

**Data:** 14/11/2024 às 10:03:19

Setores envolvidos:

FCIJIV, CONTABI, CC

# COMTRATO DA ARTESÃ RITA DE CASSIA DOS SANTOS CENTRO FUNDAÇÃO CULTURAL

Bom dia..

Veja se ficou mais claro agora aí farei de D. Ana.

Att;

Celia Merlini

Diretora de Cultura

Anexos:

ETP\_01\_D\_RITA.pdf



ESTADO DE SANTA CATARINA

#### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0002 /2024 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº /2024

A FUNDAÇÃO CULTURAL JOSÉ IZIDRO VIEIRA, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Ricardo Paulino Maes Nº170 Bairro Centro Ilhota-SC, inscrito no CNPJ sob o nº 97.534.343/0001-78 necessita fazer a Contratação da Artesã/Oficineira Sra Rita de Cássia dos Santos para ministrar aulas de Bordados Variados sendo 01 Oficina de 8;00hrs por Semana na Fundação Cultural José Izidro Vieira e outra Oficina de 8:00hrs Semanais Será Ministrada no Salão Paróquial do Baú Central ás 02 Oficinas serão Oferecidas nos Contratos Seguintes dias Segunda e Terça-Feira na Fundação Cultural 4:00hrs no Período Vespertino das 13:00 às 17:00 totalizando 8:00hrs na Fundação e Quarta e Quintas-Feiras mais 8:00hrs no Salão Paróquial da Igreja do Bau Central tambem serão 02 dias de 4:00hrs das 13:00 ÁS 17:00hrs totalizando 8:00hrs Semanais, sendo que juntando os 02 Contratos no Final do Mês que é a Duração da Oficinas ela terá Ministrado 64:00hrs Mensais nos 02 Contrato. Como são 02 Contratos em um só elas receberiam por cada Contrato, pois são Oficianas Curtas de 01 Mês.

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Contratação destes Artesões/Oficineiros se dará por Credenciamento bem como a Justificativa de Contratação por DFD.

#### Requisitos da Contratação:

Os Requisitos da Contratação Previamente já efetuado pela Fundação Cultural José Izidro Vieira.

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências comoutras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Não há estimativa de quantidade, tendo em vista se tratar de uma Contratação específica nos moldes já apresentados no Edital de Credenciamento..

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Como já explicado no item anterior, se trata de um serviço específico, atendendo a demanda requerida pela Fundação Cultural José Izidro Vieira.



#### ESTADO DE SANTA CATARINA

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Como se trata de uma Lei Específica do Ministério da Cultura não havera investimento do municipio.

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

As Oficinas Curtas forão a Solução encontradas para atender as demanadas da população e comunidade em geral visto o curto prazo que temos,pois temos que **pagar a todos os artesões/Oficineiros até Dia 20/12/2024** 

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que será contratada apenas uma Artesã/Oficineira com especificação diretamente com o Municipio não necessita possibilidade de parcelamento.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Firmar Contrato com estes artesões; oficinerios é o melhor que podemos fazer no momento visto o curto espaço de tempo com Oficinas Curtas de Um (Mês) com 8:00hrs de Aula Semanais estaremos atendendo a população e Comunidade em Geral. (Volto a frisar que são 02 Contratos de 8:00hrs Semanais em Dois (02) Lugares Diferentes Totalizando 64:00hrs no Total de 01(UM) Mês).

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A fiscalização e Gestão do Contrato se dará pelo mesmo setor pela FUNDAÇÃO CULTURAL JOSÉ IZIDRO VIEIRA, qual neste ato será a Diretora de Cultura Sta: Célia Regina Merlini

Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Nesta Contratação específica não posui contratações correlatas e/ou indepemdentes.

2



ESTADO DE SANTA CATARINA

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Como se trata de contratação de serviço de termo de Contrato de uma produtora Cultural não há impactos nos âmbitoscitados nesse item.

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necesidade apresentada dentro dos argumentos ecônomicos a melhora solução está ma Contratação foi a melhor forma de dar continuidade aos trabalhos da Fundação Cultural.

Célia Regina Merlini Diretora de Cultura. Neste ato representando o Superintendente de Cultura (Almir Aníbal de Souza).



ESTADO DE SANTA CATARINA

Mayra Miranda Rosseti Assessora Executiva de Gabinete Neste ato representando a Secretaria de Administração